



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Matéria: PROJETO DE LEI N. 468/2024

Autorias: Deputada COMANDANTE DAN

Relator: Deputado Dr. Gomes

ALTERA a Lei Promulgada nº 241 de 2021, que **Consolida** a Legislação Relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas, para fins de instituir o Dia Estadual das Pessoas com Deficiência PCD das Forças de Segurança do Estado do Amazonas. (Dia Estadual das Pessoas com deficiência das Forças de Segurança do Estado do Amazonas).

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 06 de agosto do ano de 2024, o Ilustre Deputado Comandante Dan, apresentou o Projeto de Lei nº **468/2024**, que ALTERA a Lei Promulgada nº 241 de 2021, de 31 de março de 2015, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, para fins de instituir o dia Estadual das Pessoas com Deficiência PCD das Forças de Segurança do Estado do Amazonas (dia Estadual das Pessoas com Deficiência das Forças de Segurança do Estado do Amazonas)

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 07, 08 e 13 de agosto do ano de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Delegado Péricles, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos em 18 de outubro de 2024, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **468/2024** de Autoria da Ilustre Deputada Comandante Dan.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **468/2024** de Autoria do Eminente Deputado Comandante Dan, que ALTERA a Lei Promulgada nº 241 de 2015, de 31 de março de 2015, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, para fins de instituir o dia Estadual das Pessoas com Deficiência PCD das Forças de Segurança do Estado do Amazonas (dia Estadual das Pessoas com Deficiência das Forças de Segurança do Estado do Amazonas)

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo Eminente Deputado Comandante Dan e uma vez instados a nos manifestar, evidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei ALTERA a Lei Promulgada nº 241 de 2015, de 31 de março de 2015, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, para fins de instituir o dia Estadual das Pessoas com Deficiência PCD das Forças de Segurança do Estado do Amazonas (dia Estadual das Pessoas com Deficiência das Forças de Segurança do Estado do Amazonas)

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, e por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **468/2024** de Autoria do Nobre **Deputado Comandante Dan**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES

DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM

RELATOR

Corregedor da ALEAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez

CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.049014:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 13/12/2024 17:46:03

assembleiam www.ale.am.gov.br DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 16/12/2024 07:50:21

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 16/12/2024 11:12:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 205A865600123152 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

